



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA – COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2019-DICOM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO SOBRE FATO AFETO AO EDITAL Nº 03/2022-IMÓVEIS.

Ao dia três do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala 301, da Comissão de Licitação – COPLI, localizada no Bloco “F”, Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, 3º Andar, reuniu-se esta COPLI, instituída pela Portaria nº 001/2019-DICOM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, ocasião em que estiveram presentes os seguintes membros: BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES, JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA e WAGNER CONRADO QUINTANEIRO para, sob a presidência do primeiro, tomar conhecimento de questão afeta à etapa de julgamento e classificação das propostas do Edital nº 03/2022-Imóveis, pontualmente em relação aos ITENS 34 e 54. No evento licitatório, que trata do momento inaugural dos trabalhos da Comissão de Licitação, foram recebidas, processadas e lidas as propostas de compra e com vistas a dar celeridade ao rito, como de praxe, foram inseridos em sistema corporativo apenas dados essenciais das propostas, para classificação preliminar do certame. Já em momento posterior ao encerramento da sessão pública, em análise percutiente das propostas de compra apresentadas, constatou-se que a licitante EFE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS apresentou 02 (duas) propostas de compra para o mesmo ITEM 34, de valores distintos. Enquanto na Proposta nº 10050357, associada à HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, a licitante se classificou na 1ª colocação; na Proposta nº 10050218, associada à INSTITUTO DE SAUDE INTEGRAL GUSTAVO LIMA, a licitante se classificou em 2º. Diante da situação consubstanciada, por unanimidade dos membros, considerando que o caso incide sobre vedação expressa contida no tópico 26.1 do edital, entendeu a Comissão pela desclassificação de ambas as propostas apresentadas pela licitante EFE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, com a convocação da licitante subsequente, conforme descrito no Relatório nº 73/2022-COPLI. Em relação ao ITEM 54, entendeu a Comissão pelo provimento do pedido de reconsideração apresentado, com a consequente revisão da desclassificação sumária da proposta, classificando preliminarmente a licitante ARENA BANK (Proposta de Compra nº 5012079), pelos motivos expostos no Relatório nº 73/2022-COPLI. Ao término, o Sr. Presidente se comprometeu a dar os devidos encaminhamentos, estendendo-se a reunião até as 10 horas, horário em que o Presidente da Comissão decretou seu encerramento, lavrando esta ata que lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Secretário

WAGNER CONRADO QUINTANEIRO
Membro



às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 03/05/2022, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER CONRADO QUINTANEIRO - Matr.0002093-1, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 03/05/2022, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **85537735** código CRC= **1204E16E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333